

AGENDA LEGISLATIVA

2 0 2 6

COMITÊ DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E GOVERNAMENTAIS — CRIG



**SISTEMA
CFQ/CRQs**

LEI Nº 2.800 DE 13 DE JUNHO DE 1956

"A Agenda Legislativa é um instrumento coletivo para a defesa legal e transparente dos interesses dos profissionais da Química do Brasil. Feito com responsabilidade e dedicação, o documento é uma amostra da excelência construída nos últimos anos, quando estabelecemos um relacionamento sólido entre o Sistema CFQ/CRQs e o Poder Legislativo."



José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ

Diretoria do CFQ

Presidente: José de Ribamar Oliveira Filho

1º Vice-Presidente: Rafael Barreto Almada

2º Vice-Presidente: Wilson Botter Júnior

1º Secretário: Jonas Comin Nunes

2ª Secretária: Janaína Castro Pereira

1ª Tesoureira: Tereza Neuma de Castro Dantas

2º Secretário: Valdemar Lacerda Júnior

Presidentes de CRQs

CRQ 1ª Região (PE) — Ana Paula Paim

CRQ 2ª Região (MG) — Wagner Pederzoli

CRQ 3ª Região (RJ) — Harley Moraes Martins

CRQ 4ª Região (SP) — Hans Viertler

CRQ 5ª Região (RS) — Estevão Segalla

CRQ 6ª Região (PA/AP) — Patrícia da Luz

CRQ 7ª Região (BA) — Antônio César de Macedo Silva

CRQ 8ª Região (SE) — Luciano Levita

CRQ 9ª Região (PR) — Edward Borgo

CRQ 10ª Região (CE) — João Aldésio Pinheiro Holanda

CRQ 11ª Região (MA) — José Ribamar Cabral Lopes

CRQ 12ª Região (GO/TO/DF) — Evilázaro Menezes de Oliveira Castro

CRQ 13ª Região (SC) — Clóvis Goulart de Bem

CRQ 14ª Região (AM/AC/RO/RR) — Gilson da Costa Mascarenhas

CRQ 15ª Região (RN) — Emily Tossi

CRQ 16ª Região (MT) — Suzana Aparecida da Silva

CRQ 17ª Região (AL) — Alberto Jorge da Mota Silveira

CRQ 18ª Região (PI) — Sandra Maria de Sousa

CRQ 19ª Região (PB) — Lúcia Raquel de Lima

CRQ 20ª Região (MS) — Luiz Mário Ferreira

CRQ 21ª Região (ES) — Alexandre Vaz Castro

Conselheiros Federais

ENGENHARIA QUÍMICA E SUAS MODALIDADES

Airton Marques da Silva
Gil Anderi da Silva
Jorge Henrique Teixeira Netto
José Ribeiro dos Santos Júnior
Maria de Fátima da Costa Lippo Acioli
Rildo Araújo Laytynher *
Wagner Aparecido Contrera Lopes

QUÍMICA INDUSTRIAL E SUAS MODALIDADES

Ana Maria Biriba de Almeida
Anamélia Saenger de Vasconcellos
Andréa Cristina Delgado Piluski
Luiz Miguel Skrobot Júnior
Rafael Barreto Almada
Renata Lilian Ribeiro Portugal Fagury
Wilson Botter Júnior

BACHARELADO/LICENCIATURA EM QUÍMICA E SUAS MODALIDADES

Jonas Comin Nunes
Lenilda Ferreira Costa
Paulo Roberto de Alencastro
Tereza Neuma de Castro Dantas
Valdemar Lacerda Júnior

TÉCNICO NA ÁREA DA QUÍMICA

Ana Paula Cristina Farias Sayd*
Janaína Castro Pereira
Rodrigo Alan de Moura Rodrigues

**Suplente em exercício de Conselheiro Efetivo.*

Conselheiros Suplentes

ENGENHARIA QUÍMICA E SUAS MODALIDADES

Fernando Alberto Souza Jatene
João Batista Carlos Chiocca
Luiz Gonzaga Resende Bernardo
Marcos Roberto Teixeira Halasz
Nivaldo Cabral Kuhnen
Patrícia Guimarães
Suely Abrahão Schuh

QUÍMICA INDUSTRIAL E SUAS MODALIDADES

Antônio Carlos Magalhães
Fernanda Guinossi Sesti
Raquel Fiori
Sérgio de Paula Machado
Silvana Carvalho de Souza Calado
Ubiracir Fernandes Lima Filho

BACHARELADO/LICENCIATURA EM QUÍMICA E SUAS MODALIDADES

Djalma Jorge de Santana Nunes
João Sammy Nery de Souza
Maria de Fátima Nascimento de Sousa
Maria Inez Auad Moutinho
Rogério de Mesquita Teles

TÉCNICO NA ÁREA DA QUÍMICA

Rubem Novais Reis

ASCOM:

Liliam Rezende
Laila Kudsí
Lídia Mara de Sousa
Raquel Pereira
Sandro Roberto de Santana
Helen Fernanda Martins

ASRIG:

Antonio Lannes

CRIG:

Wagner Pederzoli
Hans Viertler
Edward Borgo
José Ribamar Cabral
Luciano Figueiredo
Gilson Mascarenhas
Suzana Silva
Lúcia Raquel de Lima
Alexandre Castro



AGENDA LEGISLATIVA – PL 1363/2026

Autor: Deputado Eduardo Velloso (Solidariedade/AC)



POSIÇÃO



**POSIÇÃO
CONVERGENTE**

O PL dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho e a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoia integralmente o Projeto que tem por objetivo resolver a lacuna deixada pela lei original quanto ao registro dos Profissionais da Química especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho nos seu Conselho Profissional de origem, garantindo clareza normativa e acompanhando a evolução das profissões abrangidas pela Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985.

FASE DE TRAMITAÇÃO

Aguardando despacho para as Comissões.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 419/2025

Autor: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL reconhece as categorias profissionais aptas a atuar na área da saúde e dá outras providências.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoia integralmente o reconhecimento das categorias profissionais que atuam, de forma direta ou indireta, na promoção da saúde e no bem-estar da população. Esse reconhecimento é essencial para destacar a importância do trabalho interdisciplinar e fortalecer a contribuição dessas profissões no cuidado integral à saúde.

FASE DE TRAMITAÇÃO

Projeto com a relatoria do Otto Alencar na CAS

AGENDA LEGISLATIVA – PL 3174/2019

Autor: Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL dispõe sobre a responsabilidade e obrigatoriedade técnica pelo tratamento e controle de qualidade da água de piscinas de uso público e coletivo.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs considera a qualidade da água de piscinas de uso público e coletivo uma questão de saúde pública. O texto dispõe que essa atividade seja exercida por profissional devidamente habilitado e registrado, garantindo a saúde dos usuários.

FASE DE TRAMITAÇÃO

Aprovado o parecer do Relator, Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO-GO), pela aprovação, com substitutivo na Comissão de Saúde. Aguarda votação do parecer do Dep. Flavio Nogueira pela aprovação do PL na CCJ.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 4856/2025

Autor: Dep. Fábio Teruel (SP)

**Plenário
da Câmara**

Senado

POSIÇÃO



**POSIÇÃO
CONVERGENTE**

PL dispõe sobre o controle, fiscalização e repressão à adulteração de bebidas alcoólicas com metanol e outras substâncias tóxicas, institui sistema nacional de rastreabilidade de bebidas, cria tipo penal específico e dá outras providências

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoia a criação do Sistema Nacional de Rastreabilidade de Bebidas (SINARB), obrigatório para todas as bebidas alcoólicas produzidas ou comercializadas no território nacional.

FASE DE TRAMITAÇÃO

O Projeto está apensado ao PL-2307/2007. Aprovada a Redação Final assinada pelo relator, Dep. Kiko Celeguim (PT/SP). A matéria vai ao Senado Federal.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 4530/2025

Autor: Senador Wellington Fagundes (MT)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre condições para a oferta de cursos técnicos de nível médio e de educação de jovens e adultos, nas modalidades presencial, semipresencial e à distância

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoia os seguintes objetivos do Projeto, a saber:

1. exigir vínculo territorial do aluno com a unidade federativa em que se realiza o curso;
2. impedir cursos 100% online para as modalidades abrangidas, garantindo a presencialidade mínima exigida;

FASE DE TRAMITAÇÃO

O Projeto está aguardando despacho da mesa do Senado.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 3692/2025

Autor: Dep. Domingos Neto (CE)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL dispõe sobre a proteção da saúde e da integridade dos trabalhadores rurais, bem como sobre o resguardo ao meio ambiente, estabelecendo regras, restrições e procedimentos para o tratamento e o revestimento de sementes com produtos químicos e biológicos.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs considera fundamental que a atividade de tratamento e revestimento de sementes com produtos químicos e biológicos seja restrita aos agentes certificados para garantir que o tratamento de sementes ocorra em instalações industriais ou controladas, com tecnologias e protocolos de segurança adequados.

O Sistema sugere que seja alterado o art 3º, parágrafo segundo, inciso IX para inclusão do profissional da Química.

FASE DE TRAMITAÇÃO

Designado Relator, Dep. Tião Medeiros (PP-PR) na CAPADR.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 2259/2025

Autor: Dep. Max Lemos (RJ)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL dispõe sobre o reconhecimento, a regulamentação e o apoio às associações civis sem fins lucrativos dedicadas ao cultivo, produção, distribuição e pesquisa de cannabis medicinal, e dá outras providências.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs reconhece o papel fundamental das associações civis sem fins lucrativos que, ao longo da última década, têm garantido o acesso de milhares de brasileiros a tratamentos à base de cannabis medicinal.

Além do impacto na saúde, as associações também priorizam a produção nacional empregando profissionais da saúde, pesquisadores, químicos, cultivadores, técnicos de laboratório e gestores, promovendo capacitação profissional e inclusão produtiva, especialmente de mulheres e pessoas de comunidades periféricas.

FASE DE TRAMITAÇÃO

Designado Relator, Dep. Osmar Terra (PL-RS) na CSAÚDE.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 2142/2025

Autor: Senadora Ana Amélia (MA)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL altera a Lei de Vigilância Sanitária sobre Produtos Farmacêuticos, para exigir a comprovação da certificação em Boas Práticas de Fabricação (BPF) no registro de medicamentos e insumos farmacêuticos de fabricação nacional ou estrangeira.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs considera fundamental que o registro de medicamentos, de insumos farmacêuticos, de fabricação nacional ou estrangeira, fique sujeito à comprovação da certificação em Boas Práticas de Fabricação (BPF), na forma do regulamento emanado da autoridade sanitária.

FASE DE TRAMITAÇÃO

Aprovado no Senado e na CSAÚDE da Câmara dos Deputados.

Aguardando votação do Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PSD-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa na CCJC.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 1831/2025

Autor: Dep. Otto Alencar Filho (BA)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Lei de Resíduos Sólidos, para vedar a importação de resíduos.

TEXTO INSTITUCIONAL

Ao permitir a entrada no país de resíduos como tereftalato de etileno (PET); resíduos e aparas de borracha não endurecida; papéis ou cartões Kraft, crus, ou papéis ou cartões ondulados, entre outros, representa um risco ambiental, pois tais resíduos podem estar com contaminação química e/ou biológica.

FASE DE TRAMITAÇÃO

Designado Relator, Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP) na CDE.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 4338/2023

Autor: Dep. Otto Alencar Filho (PSD-BA)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL institui o Programa Emergencial para Fabricação de Amônia e Ureia, a subvenção econômica para o uso de gás natural como matéria-prima desses produtos..

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs considera importante a criação do Programa Emergencial para fabricação de Amônia e Ureia (PEFAU) que tem como objetivo viabilizar a destinação de recursos da União para subsidiar preços de gás natural, desde que o benefício em questão seja ampliado para toda Indústria Química Nacional.

FASE DE TRAMITAÇÃO

O Projeto está aguardando designação de relator na CDE.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 616/2022

Autor: Tabata Amaral (PSB/SP) e outros



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências, para dispor sobre a fiscalização e o controle da água destinada ao consumo humano.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs considera fundamental que os profissionais da Química habilitados sejam responsáveis pela qualidade das águas e pela realização de testes específicos que envolvam os seus aspectos químicos, físico-químicos, microbiológicos e a pesquisa de substâncias contaminantes com potencial tóxico ao ser humano.

FASE DE TRAMITAÇÃO

Apensado ao PL 2718/2007. Com parecer pela rejeição do Deputado relator Paulão (PT-AL) na CDC.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 494/2022

Autor: Se. Rogério Carvalho (PT/SE)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL altera a Lei nº 7.802, de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências, para instituir a reavaliação periódica de agrotóxicos, seus componentes e afins.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoia a reavaliação periódica dos agrotóxicos em utilização no país prevista no Projeto de Lei a ser realizada por profissional devidamente habilitado.

FASE DE TRAMITAÇÃO

Aguardando parecer do relator, Senador Cid Gomes na Comissão de Meio Ambiente do Senado.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 3710/2021

Autor: Sen. Antonio Carlos Valadares PSB/SE **(PLS 202/2018)**



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL Institui normas básicas sobre alimentos, para autorizar laboratórios públicos e privados credenciados a realizar análise de alimentos.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoia o Projeto de Lei e destaca a importância dos profissionais da Química como Responsáveis Técnicos pela realização das análises de alimentos, nos termos do Decreto nº 85.877/1981.

FASE DE TRAMITAÇÃO

Aprovado no Senado Federal, agora, na Câmara dos Deputados, na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural sob relatoria do Dep. Pezenti (MDB-SC).

AGENDA LEGISLATIVA – PL 2720/2025

Autor: Dep. Julio Cesar Ribeiro (CE)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL institui a Política Nacional de Prevenção ao Uso Criminoso de Substâncias Químicas Tóxicas, estabelece critérios para a comercialização e rastreabilidade dessas substâncias e dispõe sobre penalidades administrativas e agravantes penais.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoia o controle da comercialização de substâncias químicas de alta toxicidade, frequentemente adquiridas com aparente facilidade e utilizadas de forma criminosa.

FASE DE TRAMITAÇÃO

O Projeto está na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS) com o parecer pela aprovação do Dep relator - Dep. Amaro Neto (REPUBLIC-ES).

AGENDA LEGISLATIVA – PL 5807/2025

Autor: Dep. Otavio Leite (RJ)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL altera o Código Penal, para tipificar o crime de posse de artefatos e embalagens para falsificação de produtos alimentícios, bebidas ou suplementos alimentares, incluir bebidas e suplementos alimentares no tipo penal previsto no art. 272 e estabelecer qualificadora para o resultado morte ou lesão corporal grave ou gravíssima nesse crime; altera a Lei dos Crimes Hediondos.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoia a inclusão, entre os crimes hediondos, do crime de falsificação, corrupção, adulteração ou Alteração de substâncias, produtos alimentícios, bebidas ou suplementos alimentares na sua forma qualificada.

FASE DE TRAMITAÇÃO

O Projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados e agora está no Senado aguardando despacho da Mesa para as Comissões.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 5661/2025

Autor: Dep. Ana Paula Lima (SC)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O Projeto institui medidas de controle, fiscalização e prevenção da adulteração de bebidas alcoólicas; cria o Sistema Nacional de Rastreabilidade de Bebidas Destiladas (SNRBD).

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoia a criação do Sistema Nacional de Rastreabilidade de Bebidas, obrigatório para todas as bebidas alcoólicas produzidas ou comercializadas no território nacional.

Sugere-se o apensamento ao PL 4856/2025.

FASE DE TRAMITAÇÃO

O Projeto está na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS) ainda sem designação de relator.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 5478/2025

Autor: Pedro Westphalen (RS)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL institui a Política Nacional de Diagnóstico Laboratorial (PNDL), estabelece diretrizes para sua implementação no Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoia a criação da Política Nacional de Diagnóstico Laboratorial que constitui passo decisivo para fortalecer o sistema de saúde brasileiro, assegurando qualidade, equidade e sustentabilidade no acesso ao diagnóstico, elemento indispensável para a efetividade das ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde.

Sugestão, incluir os Profissionais da Química no texto do Projeto.

FASE DE TRAMITAÇÃO

O Projeto está na Comissão de Saúde onde foi designado Relator o Dep. Dr. Ismael Alexandrino (PSD-GO).

AGENDA LEGISLATIVA – PL 5229/2025

Autor: Dep. Pedro Paulo (RJ)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL dispõe sobre a produção, regularização, rotulagem, publicidade, comercialização, fiscalização e recolhimento de suplementos alimentares e dá outras providências.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoia a criação do Programa Nacional de Monitoramento da Qualidade de Suplementos Alimentares (PNMQSA), sob a coordenação da Anvisa, que exigirá o automonitoramento periódico dos produtos pelos fabricantes, conforme parâmetros técnicos definidos em regulamento. As sanções são reforçadas não apenas com multas robustas e medidas Administrativas como a interdição de canais de venda digitais, mas também com a tutela penal.

FASE DE TRAMITAÇÃO

O Projeto está na Comissão de Comunicação onde foi designado como Relator o Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC-DF).

AGENDA LEGISLATIVA – PL 4094/2021

Autor: Sérgio Brito (PSD/BA)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL dispõe sobre a ampliação da sujeição à análise periódica da qualidade do ar interior dos ambientes destinados ao atendimento público coletivo, aos serviços de saúde e às instituições de ensino, em edifícios da administração pública direta, indireta, empresas estatais, de economia.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQS considera importante o estabelecimento de critérios que protejam e informem a população sobre a qualidade do ar interior em ambientes de uso público e coletivo de maior risco, podendo causar danos à saúde de seus ocupantes.

É imprescindível a revisão obrigatória dos parâmetros da qualidade do ar interior, compatibilizando-os com a Resolução nº 09/2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

FASE DE TRAMITAÇÃO

Aprovado na Csaúde, hoje, aguarda designação de Relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

AGENDA LEGISLATIVA – PL 7050/2017

Autor: Dep. Victório Galli (PSC/MT)



POSIÇÃO



POSIÇÃO DIVERGENTE

O PL determina a cobrança de anuidade após os primeiros 36 meses de registro em seus respectivos conselhos profissionais.

Está apensado a este, o PL 4006/21 da Dep. Joice Hasselmann - PSL/SP, que torna facultativo o pagamento de anuidades aos conselhos profissionais.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Projeto e seus apensados colocam em risco os serviços prestados à sociedade. Os Conselhos Profissionais disciplinam e zelam pelo exercício das profissões, criam resoluções que normatizam as áreas de atuação, as habilitações profissionais, responsabilidades técnicas e, ainda, fiscalizam o exercício da profissão para garantir que os serviços sejam prestados de forma efetiva à sociedade.

FASE DE TRAMITAÇÃO

Aguardando parecer do relator Dep. Reimont (PT-RJ) na Comissão de Trabalho (CTRAB).

AGENDA LEGISLATIVA – PL 3614/2015

Autor: Dep. Onyx Lorenzoni (DEM/SP)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL altera o Código Penal, dando nova redação ao artigo 282, tipificando como crime o exercício ilegal das profissões regulamentadas.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs considera o exercício ilegal de quaisquer das profissões regulamentadas uma prática criminosa que coloca em risco toda a sociedade, podendo ocasionar danos irreparáveis tanto à pessoa atendida pelo agente não habilitado quanto à coletividade.

FASE DE TRAMITAÇÃO

O Projeto está na Comissão de Constituição e Justiça aguardando parecer da Dep. Relatora Caroline de Toni (PL-SC).

AGENDA LEGISLATIVA – PL 1381/2025

Autor: Dep. Gilson Daniel (ES)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O Projeto regulamenta a comercialização, o transporte, o armazenamento e o controle do arsênio e seus compostos, e dá outras providências.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoia o Projeto que visa fortalecer o controle sobre a comercialização e o uso do arsênio e seus compostos no Brasil, garantindo que seu manuseio ocorra apenas por pessoas e instituições devidamente autorizadas.

Sugestão: incluir o profissional responsável no art. 3º

FASE DE TRAMITAÇÃO

O Projeto está na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS) onde foi designado o Relator, Dep. Glaustin da Fokus (PODE-GO).

AGENDA LEGISLATIVA – PL 1260/2025

Autor: Dep. Nilto Tatto (SP)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O Projeto Altera a Lei de Resíduos Sólidos, para dispor sobre o tratamento ou a destinação de resíduos sólidos e a disposição final de rejeitos.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoia o Projeto que estabelece as normas e diretrizes relativas à gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, inclusive os considerados perigosos evitando a disseminação de contaminantes.

FASE DE TRAMITAÇÃO

O Projeto está na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS). Designada Relatora, Dep. Elcione Barbalho (MDB-PA).

AGENDA LEGISLATIVA – PL 934/2025

Autor: Dep. Amom Mandel (AM)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O Projeto dispõe sobre a criação de cotas femininas em cursos de ciências, tecnologia, engenharia e matemática (STEM) nas universidades públicas e incentiva a concessão de bolsas de estudo para mulheres em instituições privadas.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoia a adoção de políticas de incentivo à permanência e à conclusão dos cursos por parte das mulheres.

FASE DE TRAMITAÇÃO

O Projeto está na Comissão de Educação com Parecer do Relator, Dep. Duda Ramos (MDB-RR), pela aprovação deste, do PL 935/2025, e do PL 3378/2025, apensados, com substitutivo.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 602/2025

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (AP)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL altera o Código Penal para dispor sobre o controle da comercialização, importação, transporte, uso e destinação de produtos químicos venenosos ou potencialmente letais, visando à segurança da população e à prevenção do uso indevido dessas substâncias para fins ilícitos.

TEXTO INSTITUCIONAL

A presente proposta responde a uma crescente demanda da sociedade por maior segurança na circulação de substâncias perigosas. O Sistema CFQ/CRQS apoia essa iniciativa.

FASE DE TRAMITAÇÃO

O Projeto está na Comissão de Segurança Pública sob relatoria do Senador Plínio Valério.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 3979/2019

Autor: Eduardo Bismarck (PDT/CE)



POSIÇÃO



POSIÇÃO DIVERGENTE

O PL regulamenta a atuação das autarquias especiais, isto é, os Conselhos de Classes de Profissões Regulamentadas, destinadas ao controle e fiscalização das atividades profissionais de diversas categorias profissionais, geridas por profissionais eleitos pelos seus pares.

Projeto tem vários apensados que reduzem a anuidade.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Projeto e seus apensados colocam em risco os serviços prestados à sociedade. Os Conselhos Profissionais disciplinam e zelam pelo exercício das profissões, criam resoluções que normatizam as áreas de atuação, as habilitações profissionais, responsabilidades técnicas e, ainda, fiscalizam o exercício da profissão para garantir que os serviços sejam prestados de forma efetiva à sociedade.

FASE DE TRAMITAÇÃO

Aguardando parecer do relator Dep. Reimont (PT-RJ) na Comissão de Trabalho (CTRAB).

AGENDA LEGISLATIVA – PL 156/2024

Autor: Rodrigo Valadares (União/SE)



POSIÇÃO



**POSIÇÃO
DIVERGENTE**

O PL trata da produção e transporte clandestino de açúcar e do álcool.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs concorda que a produção de álcool necessita de regulação por ser material perigoso e com características próprias. Porém, discorda da revogação e alteração de artigos do Decreto-Lei nº 16/1966, que “Dispõe sobre a produção, o comércio e o transporte clandestino de açúcar e do álcool e dá outras providências”.

O Projeto não considera outros entes públicos de fiscalização.

FASE DE TRAMITAÇÃO

Matéria aprovada na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR). Hoje, encontra-se na Comissão de Minas e Energia sob a relatoria do Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP).

AGENDA LEGISLATIVA – PL 3081/2022

Autor: Tiago Mitraud (NOVO/MG)



POSIÇÃO



POSIÇÃO
DIVERGENTE

O PL revoga e altera Leis, Decretos-Leis e um Decreto, a fim de desregularizar profissões e atividades que não ofereçam risco à segurança, à saúde, à ordem pública, à incolumidade individual e patrimonial.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs é contrário ao Projeto. As profissões sujeitas a registro e fiscalização, das quais se incluem as profissões da área da Química, representam, acima de tudo, o entendimento de que é preciso assegurar à sociedade brasileira produtos e serviços de qualidade e excelência. E isso só é possível a partir da atuação dos conselhos profissionais, insuspeitadamente do Sistema CFQ/CRQs.

A desregulamentação das profissões, que propõe o Projeto, caminha no sentido oposto ao interesse da população. É abrir portas para uma significativa queda da qualidade desses serviços e produtos, deixando a sociedade exposta em relação a segurança, além de fragilizar a posição dos profissionais que veriam seus postos ameaçados por pessoas sem o conhecimento e a capacidade técnica de atender as necessidades do povo brasileiro.

FASE DE TRAMITAÇÃO

O PL está na CCJ com o Parecer do Relator, Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC-AC) pela rejeição.

Uma profissão regulamentada é fundamental para estabelecer padrão de atuação de empresas e profissionais, garantindo a qualidade e as boas práticas nos campos relativos à Química. Entendemos, por conseguinte, que o cessamento da tramitação e o arquivamento do despropositado PL 3081/22 é a ação que melhor atende aos interesses da sociedade.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 3665/2024

Autor: Senador Hamilton Mourão (Republic/RS)



POSIÇÃO



**POSIÇÃO
CONVERGENTE**

O PL dispõe sobre a regulamentação das análises clínicas animais no Brasil

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoia a regulamentação de análises clínicas em animais no Brasil, trazendo mais segurança jurídica para os profissionais habilitados a atuar na área e para a sociedade como um todo.

FASE DE TRAMITAÇÃO

O Projeto está na Comissão de Meio Ambiente (CMA) aguardando o parecer do relator Senador Wellington Fagundes

AGENDA LEGISLATIVA – PL 3772/2024

Autor: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL assegura a observância do princípio da integralidade no saneamento básico e alça a drenagem de águas pluviais e o manejo de resíduos sólidos como elementos fundamentais no planejamento, financiamento e prestação de serviços de saneamento básico.

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoiou o marco legal do saneamento básico, estabelecido pela Lei nº 14.026, de 2020, que representou um importante avanço no desenvolvimento dessa política, tendo atraído vultosos recursos para as concessões realizadas nos últimos anos.

Seus benefícios, no entanto, ficaram restritos aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A inclusão do manejo de resíduos sólidos e a drenagem de águas pluviais são componentes igualmente importantes do saneamento básico.

FASE DE TRAMITAÇÃO

O Projeto está na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aguardando parecer do Senador Relator Eduardo Gomes.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 5511/2023

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



POSIÇÃO



POSIÇÃO CONVERGENTE

O PL dispõe sobre cultivo, produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização, prescrição, manipulação, dispensação e utilização de Cannabis, de medicamentos à base de Cannabis e de produtos de Cannabis para fins medicinais, de usos humano e veterinário, bem como sobre o cânhamo industrial e seus produtos

TEXTO INSTITUCIONAL

O Sistema CFQ/CRQs apoia o estudo das propriedades químicas da Cannabis e a regulação da sua cadeia produtiva para fins medicinais, industriais e científicos.

FASE DE TRAMITAÇÃO

O Projeto está na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) aguardando a votação do parecer da relatora Senadora Professora Dorinha Seabra.

“ Queremos
que a Agenda
Legislativa seja a
soma de nossas ”
qualidades.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ



**SISTEMA
CFQ/CRQs**

LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956

Conselho Federal de Química
SCS - Quadra 09 - Bloco A
Edifício Parque Cidade Corporate
Torre B - Salas 901 a 905
www.cfq.org.br



**SISTEMA
CFQ/CRQs**

LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956